

ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2456/2024

São Luís, 08 de janeiro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- · Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- · Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Presidente
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- · Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- · Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador
- Douglas Paulo da Silva Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO
COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
Pleno
Primeira Câmara
Segunda Câmara
Ministério Público de Contas
Secretaria do Tribunal de Contas
Gabinete dos Relatores
Despacho
Secretaria de Gestão
Portaria
Outros

Gabinete dos Relatores

Despacho

Processo nº 5753/2023 - TCE/MA

Natureza: Solicitação

Referência: Processo nº 8579/2021 - TCE/MA

Entidade: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão/MA

Requerente: Othelino Nova Alves Neto (ex-Presidente)

Procuradores constituídos: Gabriella Mendes Menezes, OAB/MA nº 20.050; Samara Santos Noleto, OAB/MA

nº 12.996 e Francisco Cavalcante Carvalho, CPF nº 002.471.093-80

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DECISÃO

Considerando o pedido digital do interessado e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1. Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 8579/2021 TCE/MA, relativo à Representação em face da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no exercício financeiro de 2021;
- 2. Dar ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como informá-lo da necessidade de mídia digital para a transferência de dados e que as custas serão a cargo dos interessados;
- 3. Encaminhar os autos a SEPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias; Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão Em 12 de dezembro de 2023 às 14:06:50o

Relator

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 28, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2024, do servidor José Jorge Mendes dos

Santos, matrícula nº 7260, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Coordenador de Licitação e Contratos deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1096/2023, ficando o referido gozo para o período de 01/07 a 30/07/2024, conforme Processo SEI nº 23.000919 . Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa Secretário de Gestão

PORTARIA TCE Nº 1034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substituição de Cargo/Função.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 631, de 12 de julho de 2022, que disciplina as substituições dos ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança criados pela Lei nº 11.170, de 25/11/2019, que alterou a Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karoline Elizabeth Leite Pinheiro, matrícula nº 15107, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente da Escola Superior de Controle Externo deste Tribunal, para exercer conjuntamente em substituição, o cargo de Secretária Administrativa Pedagógica, durante o impedimento de sua titular, a servidora Raimunda Helena Moura Ribeiro Lindoso, matrícula nº 13391, no período de 02/01 a 31/01/2024, considerando o Processo SEI/TCE-MA nº 22.000373.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de novembro de 2023.

Iuri Santos Sousa Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, inciso I, alínea "g" da Lei nº 6107/94, ao servidor Odilon Mendes de Castro Filho, matrícula nº 7492, Auditor Estadual de Controle Externo, 8 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de sua genitora, no período de 27/12/2023 a 03/01/2024, conforme Processo SEI/TCE-MA nº 23.001905.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Retificação da Portaria nº 1098/2023

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no us**d**as atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar em partes, a Portaria n° 1098, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição n° 2445 de 06/12/2023, que relota a servidora Débora Cardoso Barros, matrícula n°14027, da seguinte forma: onde se lê "(...)Art. 1° Relotar, a partir de 05 de novembro de 2023, (...)",leia-se " (...) Relotar, a partir de 05 de dezembro de 2023, (...) " Nos termos de Processo SEI/TCE-MA n° 23.001766. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2024. Iuri Santos Sousa Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Alteração de férias de servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias, relativas ao exercício 2024, da servidora Andrea Furtado de Matos Gomes, matrícula nº 13128, ora exercendo o cargo de comissão de Assessor Especial de Conselheiro II deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1096/2023, ficando o referido gozo para os períodos de 22/07 a 31/07/2024 (10 dias) e de 24/10 a 12/11/2023 (20 dias), nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 22.000361.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2024 Iuri Santos Sousa Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2024, da servidora Nancy Cruz Santos, matrícula nº 3541, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, ora a disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1006/2023, ficando o referido gozo para o período de 04/03 a 02/04/2024

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa Secretário de Gestão

Outros

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, torna público que, após regular processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos artigos 87 e 15 da Lei nº 8.666/93 e subitem 27.3 do Pregão Eletrônico Nº 003/2023- COLIC-TCE/MA, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, no artigo 7º da Lei no 10.520/2002 - Lei do Pregão; c/c no subitens 27.4, 21.1.1 e 21.1.7 do edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023 e nos demais fundamentos externados no Processo Administrativo nº 23.001228/SEI, decide aplicar à empresa G OLIVEIRA COSTALTDA, CNP nº 07.139.089/0001-10: 1) APLICAÇÃO da penalidade, estabelecida no Art. 87, da Lei nº 8.666/93e subitem 27.3 do Pregão Eletrônico nº 003/2023- COLIC-TCE/MA, que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2023- SUPEC/COLIC-TCE/MA, à empresa G OLIVEIRA COSTA LTDA, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho de nº 2023NE000460; 2) APLICAÇÃO da sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Estado do Maranhão pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no subitem 27.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023 - COLIC/TCE-MA e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 - Lei do Pregão Eletrônico nº 003/2023 - COLIC/TCE-MA e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 - Lei do Pregão

CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 – SUPEC/COLIC-TCE/MA, com fulcro nos subitens 21.1.1 e 21.1.7, bem como Art. 20, I e IV do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços e previsão do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Decisão: 28/11/2023. São Luís (MA), 08 de Janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho – COLIC-TCE/MA.